

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 016 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 25/01/2018 a 24/04/2018 à servidora **AGADA FLOSS**, do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2008 a 2013.

Art. 2º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 22/01/2018 a 21/04/2018 à servidora **ELIANE MARIA SCHWENDLER PAULI**, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2012 a 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE JANEIRO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

